



DECRETO Nº 7.412, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova Parcelamento de Solo de Área Urbana para criação dos Lotes 14 ao 23, da Quadra 21, do denominado "Bairro Universitário" situado na sede do município de Iturama, Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que foi elaborado o projeto para fins de parcelamento de solo com a finalidade de aprovação de parcelamento de solo de área urbana visando criação dos lotes 14 ao 23 da Quadra 21, do Bairro Universitário, situado na sede do Município;

Considerando, que no mencionado projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do Plano Diretor Físico do Município e atendidos os requisitos constantes das Leis nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com alteração pela Lei n.9.785 de 29 de Janeiro de 1.999, e ainda Lei Complementar Municipal nº 07 de 23 de Dezembro de 2.003;

Considerando, finalmente, que uma vez aprovado o mencionado Loteamento o Município arrecadará mais Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aumentando, assim, a sua receita;

Considerando que toda a infraestrutura do loteamento mencionado já foi concluída conforme conferência de documentos e serviços emitidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Considerando, memorando interno expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, certificando que todas as obras de infraestrutura do referido cronograma já foram implantadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento de Solo de solo de área urbana visando criação dos lotes 14 ao 23 da Quadra 21, do Bairro Universitário, neste município de Iturama, de propriedade de **REIL – RESPLENDOR**



**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., INSCRITO NO CNPJ N°
01.338.242/0001-52.**

Art. 2º Fica Revogado nas disposições contrárias o **Decreto nº 7.228, de 05
de novembro de 2018.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 16 de agosto de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.